



ATA

Ata da assembléia geral extraordinária realizada aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (13/09/2024), pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVECERIA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, ÁGUA MINERAL, DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, DA TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO** com sede a Rua Rio Grande do Norte nº. 1.863, Vila Guaira – Curitiba – PR com objetivo de deliberar sobre as propostas do **SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL (SINDIRAÇÕES)**, para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho para o período setembro/2024 a agosto/2025. A convocação foi feita através de editais afixados nos quadros de aviso das empresas e instalada pelo presidente do sindicato, senhor Antonio Sergio Farias, em segunda convocação. Saudou os trabalhadores e imediatamente passou a discorrer sobre as negociações com o sindicato patronal, onde chegou-se as seguintes propostas: **A) Reajuste salarial de 4,21%** para salários até R\$ 8.336,80 e acima desse valor reajuste fixo de R\$ 350,98; **B) Salário normativo de R\$ 2.070,00; C) Ajuda Alimentação no valor de R\$ 300,00; D) manutenção das demais condições da convenção coletiva de trabalho anterior.** Dando prosseguimento, passou-se a discussão da aprovação da contribuição negocial, que será exigida, em percentual equivalente à 1% (um por cento) a incidir sobre o salário normativo, e que será recolhida mensalmente por todos os integrantes da categoria, associados e não associados. Comentou o senhor presidente que a referida contribuição se destina, dentre outros, ao custeio dos serviços prestados pela entidade para a celebração, fiscalização do cumprimento do presente instrumento normativo, publicação dos editais, etc..., ficando assegurado o direito de oposição. Ainda, foi esclarecido que, mediante a aprovação por esta Assembleia, cumpre-se o requisito da prévia e expressa autorização previsto no artigo 545 da CLT, ficando autorizado, prévia e expressamente, o desconto de todos empregados, ressalvado o direito de oposição, nos termos da Nota Técnica nº 02 da CONALIS do MPT. Após discussões foi colocada em votação o desconto mensal da contribuição negocial no percentual citado anteriormente. Retornando as propostas patronais para renovação da convenção coletiva de trabalho, o senhor presidente deixou livre a palavra e ninguém dela fazendo uso, colocou-as em votação, por aclamação, sendo as mesmas aprovadas pela totalidade dos presentes. Esgotados o objeto da convocação, o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário, senhor Gil Antonio Ferreira dos Santos, para que elabore a ata da presente assembleia, que depois de lida e achada conforme será assinada por quem de direito. Sem mais assuntos deu por encerrada a assembleia, às 16h45m, agradecendo a participação dos trabalhadores.

Curitiba, 13 de setembro de 2024.

Antonio Sergio Farias
Presidente

Gil Antonio Ferreira dos Santos
1º Secretário